

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 196-V
Protocolo nº 1.778/2023
EM 14/06/2023
Protocolista [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 023 /2023

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ BABAU , A
RUA SEM NOME CONHECIDA, COMO RUA DO
BUFALO NA SANTA RITA, NESTE MUNICIPIO
E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUIZ BABAU, a rua sem nome , conhecida com rua do búfalo, localizada na Santa Rita, neste município.

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

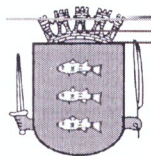
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Marechal Deodoro – AL, 12 de Junho de 2023.

[assinatura]
Jose Fabio Santos Farias

(FABINHO FARIAS)

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

É importante para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao povo deodorense , em especial daquelas pessoas que contribuem ou contribuíram para engrandecimento do nosso município através do seu trabalho cidadão Deodorense.

O presente decreto tem o objetivo de homenagear o Sr^a. BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO, com o nome de Rodovia do Município de Marechal Deodoro.

Filha de pais Deodorense , Sr. LUIZ OLIVEIRA CAMPOS, conhecido na ilha de Santa Rita com o apelido de LUIZ BABAU, nasceu em 20 de Abril de 1924, na cidade de Marechal Deodoro , um Deodorense raiz. Sr. Luiz Babau faleceu em 22 de Junho de 2019, pai de 08 filhos.

LUIZ OLIVEIRA CAMPOS é natural do Povoado Santa Rita, desde que nasceu , criou seus filhos com seu esposa, também Deodorense, trabalhavam na roça com plantação de quiabo, maxixe e feijão verde e também Pescador para garantir o sustento da família.

Através desse homenagem para Sr. LUIZ OLIVEIRA CAMPOS, colocando o nome da Rua Luiz Babau no município de Marechal Deodoro, onde toda família reside .

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem jus ao recebimento de tal honraria.

Diante do exposto, solicito apoio dos demais pares para aprovação do projeto.

Marechal Deodoro – AL, 12 de Junho de 2023.

Jose Fabio Santos Farias

(FABINHO FARIAS)

Vereador